

Plano Municipal de Assistência Social

2026-2029

**Escritório Regional de Jacarezinho
Secretaria de Estado da Justiça,
Família e Trabalho**

Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029



**Prefeitura Municipal de
São José da Boa Vista -Pr**

2025

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	4
2. INTRODUÇÃO.....	7
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	8
3.1 INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS	13
3.2 CADASTRO ÚNICO	13
3.3 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.....	16
4. OBJETIVOS.....	24
5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS	24
6. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS	31
7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	42
8. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS.....	42
9. RECURSOS FINANCEIROS.....	43
10. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS	43
11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	45
12. PARECER DO CONSELHO.	52
REFERÊNCIAS	53



SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA - Nº 293 – Centro - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR
Tele Fax (043) 3565 1001 - CEP: 84.980-000 - e-mail: assistsocial2004@yahoo.com.br

1. IDENTIFICAÇÃO

- Município: São José da Boa Vista - PR
- PortePopulacional: Porte I
6.023 habitantes conforme Censo/2022 constante no caderno de Municípios/2024 do IPARDES.
- Nível de gestão do SUAS: Básica
- Vigência: 2026-2029
- Responsáveis pela elaboração: Luciana Aparecida Ferreira, Flaviana da Silva Alves, Ester Mendes de Oliveira, Jaqueline Rovigatti de Almeida, Juliana Akemi Gonçalves Saito, Leiliane da Silva Rodrigues e Priscila Fernanda dos Santos,

QUADRO1-RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Nome	Escolaridade	Profissão	Função/cargo	Vínculo ou Representação (CRAS, CREAS, CMAS, Usuários, Entidades)
Luciana Aparecida Ferreira	Superior completo	Agente Operacional	Assistente Social	SMAS
Ester Mendes de Oliveira	Superior completo	Oficial Administrativo	Secretária executiva	SMAS
Flaviana da Silva Alves	Superior completo	Diretora de Projetos e Programas Sociais	Diretora de Divisão	SMAS
Jaqueline Rovigatti de Almeida	Superior completo	Assistente Social	Equipe de Proteção Especial	SMAS
Juliana Akemi Gonçalves Saito	Superior completo	Assistente Social	Assistente Social	CRAS
Leiliane da Silva Rodrigues	Superior completo	Auxiliar Administrativo	Coordenadora	CRAS
Priscila Fernanda dos Santos	Superior completo	Psicóloga	Equipe de Proteção Especial	SMAS

PREFEITURA MUNICIPAL

- Prefeito: José Lázaro Ferraz
- Mandato do Prefeito: Início: 01/ 01/ 2025 Término: 31/ 12/ 2028
- Endereço da Prefeitura: Rua: Reinaldo Martins Gonçalves, nº 85 - Centro
- CEP: 84.980.000 Telefone: (43) 3565-12-52
- E-mail: protocolo@saojosedaboavista.pr.gov.br
- Site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br>

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Ação Social
- Número da lei de criação do órgão: nº 422/93 Data da criação: 20/04/1993
- Nome do Responsável pelo órgão gestor: Eliane Aparecida Lopes Ferraz



SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA - Nº 293 – Centro - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR
Tele Fax (043) 3565 1001 - CEP: 84.980-000 - e-mail: assistsocial2004@yahoo.com.br

- Endereço órgão gestor: Rua Leopoldo José Barbosa, nº 293 Bairro: Centro
- Cidade: São José da Boa Vista – PR CEP: 84.980.000
- Telefone:(43) 35651001 E-mail: assistenciasocial@saojosedaboavista.pr.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Número da Lei de Criação: 468/1997 Datacriação: 20/08/1997
- Reformulado pela Lei: nº 726/2011 Data: 28/02/2011
- Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 041/2011 Data: 29/09/2011
- CNPJ:13.700.678/0001-29
- Nome do ordenador(a) de despesas do FMAS: Eliane Aparecida Lopes Ferraz
- Lotação: Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e ação Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Número da Lei de Criação: 468/1997 Data criação: 20/08/1997
- Reformulado pela Lei: 1.070/2023 Data: 04/07/2023
- Endereço CMAS: Rua Leopoldo José Barbosa, Nº 293
- Bairro: Centro CEP: 84.980.000
- Telefone:(43) 35651001
- E-mail: cmas.saojose@hotmail.com
- Presidente CMAS: Silvana Aparecida Carvalho
- Secretária executiva: Ester Mendes de Oliveira
- Número total de membros: 12 (DOZE) – 06 (SEIS) titulares e 06(SEIS) suplentes incluindo o presidente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA - Nº 293 – Centro - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR
Tele Fax (043) 3565 1001 - CEP: 84.980-000 - e-mail: assistsocial2004@yahoo.com.br

QUADRO 2 - MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governamental			
Nomado(a) Conselheiro(a)	Representatividade(*)(**)	Titularidade (***)	Início / término de mandato
Priscila Fernanda dos Santos	Divisão de ação Social	Titular	29/07/2025 à 28/07/2027
Juliana Akemi Gonçalves Saito	Divisão de ação Social	Suplente	29/07/2025 à 28/07/2027
Viviane Martins Gonçalves Rolim	Divisão de Educação	Titular	29/07/2025 à 28/07/2027
Aline Francielly dos Santos	Divisão de Educação	Suplente	29/07/2025 à 28/07/2027
Kelly da Silva Scarton	Divisão de Saúde	Titular	29/07/2025 à 28/07/2027
Juliane Maria de Souza Barbosa	Divisão de Saúde	Suplente	29/07/2025 à 28/07/2027
Não governamental			
Nomado(a) Conselheiro(a)	Representatividade(*)(**)	Titularidade (***)	Início / término de mandato
Jozielle Jacob Santos	Organização de Usuário de Assistência Social	Titular	29/07/2025 à 28/07/2027
Érica Aparecida Veiga	Organização de Usuário de Assistência Social	Suplente	29/07/2025 à 28/07/2027
Silvana Aparecida de Carvalho	Entidade e Organizações da Assistência Social	Titular	29/07/2025 à 28/07/2027
Nathalia de Azevedo Mendes	Entidade e Organizações da Assistência Social	Suplente	29/07/2025 à 28/07/2027
Alessandra Francisca Egídio Amaral	Trabalhadores na Área da Assistência Social	Titular	29/07/2025 à 28/07/2027
Andreia de Fatima Andrade e Silva	Trabalhadores na Área da Assistência Social	Suplente	29/07/2025 à 28/07/2027

2. INTRODUÇÃO

A Lei 12.435/2011 complementa a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), altera a Lei 8742/1993 e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A Lei 12.435/2011, através do Art. 6º § 1º, estabelece que “As ações ofertadas no âmbito do SUAS tem por objetivo a proteção a família, a maternidade, a infância, à adolescência e a velhice e, como base de organização, o território”. Ainda, define-se no §2º do mesmo artigo que o “SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidos por esta lei.

Diante de tal organização, padronização e tipificação dos serviços socioassistenciais, percebemos um grande avanço na Política de Assistência Social nos âmbitos federal, estadual e municipal, principalmente no que se refere a qualidade dos serviços ofertados, busca pela autonomia dos usuários, fortalecimento das equipes de referência, estruturação do trabalho, planejamento das ações, financiamento da gestão, fortalecimento do controle social e demais aspectos que visam consolidar o SUAS.

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), do ano de 2012, organiza e reafirma a Política de Assistência Social como política de seguridade social, afiançadora de direitos e sistematiza responsabilidades aos três entes federados, dentre eles, a construção do Plano de Assistência Social.

Em se tratando do Plano Municipal de Assistência Social, além de um dos requisitos para implantação/adesão do SUAS no município, juntamente com a criação e/ou existência e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e criação e/ou existência do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a locação de recursos próprios para cofinanciamento da Política de Assistência Social neste fundo, também é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução desta Política.

O Plano Municipal de Assistência Social, após elaborado, será submetido à aprovação do CMAS e contemplará as deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social, metas nacionais e estaduais pactuadas para a política, ações articuladas e intersetoriais e demais aspectos específicos da realidade do Município de São José da Boa Vista.

A rede socioassistencial de São José da Boa Vista - PR é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou em parceria com entidades conveniadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município. No total, o município conta com: 01 (um) CRAS, 01 (um) Lar Comunitário dos Velhinhos, APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e um EPSE – Equipe de Proteção Social Especial.

O trabalho com as famílias em situação de vulnerabilidade social possibilita a construção de vínculos sociais e a participação em projetos coletivos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (CRAS), os quais oportunizam atendimento Psicossocial, que através deste, enfatiza e privilegia a fala do usuário, propiciando- os a uma consistência crítica, possibilitando ao indivíduo ou grupo a reflexão e a socialização no cotidiano, por outro lado, trabalha-se ainda: artesanato, atividades recreativas, esportivas, lúdicas, culturais entre outros. Desta forma, potencializa-se o lazer e cultura aos indivíduos (crianças, adolescentes, adultos e idosos) inseridos nas diversas modalidades de atenção socioassistencial. Há concessão de recursos de variadas ordens que se atribuem para a superação imediata de uma situação de vulnerabilidade de indivíduos e grupos, mediante benefícios eventuais.

Além de todas as ações supracitadas, vem sendo realizado várias atividades de forma articulada entre grupos social.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Rede Socioassistencial

De acordo com a NOB-SUAS/2005, a “Rede socioassistencial é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade”. (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - MDS/2005).

A rede socioassistencial em nosso município é formada por unidade estatal de referência (CRAS) e por entidade socioassistencial, devidamente inscrita no CMAS. O município conta com entidades de alta complexidade credenciada.

Rede Governamental

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária Municipal : Eliane Aparecida Lopes Ferraz

Endereço: Rua Leopoldo José Barbosa, 293

Contato: assistenciasocial@saojosedaboavista.pr.gov.br

(43) 35651001

CRAS–Centro de Referência de Assistência Social

Coordenadora: Leiliane da Silva Rodrigues

Endereço: Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 17

Contato: cras@saojosedaboavista.pr.gov.br (43) 3565 1837

Funcionamento: de segunda à sexta-feira das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Serviços: Serviço de Proteção Integral à Família (PAIF), Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV), Cadastro e recadastro no CADÚNICO, Atendimento para acesso a benefícios eventuais, solicitação de segunda via de documentos.

CONSELHO TUTELAR

Presidente: Junior Carlos Vieira

Endereço: Rua Leopoldo José Barbosa, 34

Contato: conselhotutelarsaojose@yahoo.com.br (43) 93505 9357

Serviços: Defesa e Promoção dos direitos da criança e do adolescente

Rede Não Governamental Conveniada

APAE–Associação de Pais e Amigos Excepcionais

Responsável: Anderson Corrêa de Souza–Presidente / Diretora: Ana Cláudia Lopes

Endereço: Rua José Miguel Rolim, 468

Contato: apaesjbv@gmail.com (43) 35651313

Funcionamento: Segundas-feiras as Sextas-feiras das 7h30min às 11h50min e das 12h45min às 17h05min

Serviços: Prestado pela instituição:

Serviço de Proteção Social Especial de Média complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

LAR COMUNITÁRIO DOS VELHINHOS

Responsável: Alexandre Corrêa – Presidente

Endereço: Rua Coronel Francisco Lopes, 93

Contato: lcv.sjbv@gmail.com

Serviço: Acolhimento de Idosos

Políticas Setoriais

EDUCAÇÃO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social:

Secretária: Eliane Aparecida Lopes Ferraz – Diretora: Diana Maria Picon Campos

Endereço: Rua Leopoldo José Barbosa, 313

Contato: smeducacaosjbv@yahoo.com.br (43) 3565 1364

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA - CMEI

Diretora: Risane Maria Ramos de Oliveira

Endereço: Rua Augusto Carneiro, 145 – Vila Popular

Contato: santaterezinhasjbv@yahoo.com.br (43) 3565 1553

Serviços: Educação infantil- 04 meses à 4 anos

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEIJA FLOR - CMEI

Diretor: Marisa Lopes Rolim Vaciloto

Endereço: Rua Joaquim Maurílio da Silva, 251 – Centro

Contato: beijaflor2021@yahoo.com.br (43) 3565 1555

Serviços: Educação infantil- 4 e 5 anos

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ABÍLIO LOPES - EMFAL

Diretora: Maria Angélica Branco Teles

Endereço: Rua João Leopoldino de Souza, 250 - Alphaville

Contato: emfal.saojose@hotmail.com (43) 3565 1841

Serviços: Ensino Fundamental-1º ao 5º ano

SAÚDE

Secretária Municipal: Sandra Regina Pereira Endereço: Rua Coronel Francisco Lopes, 73

Contato: (43) 35651160 secretaria.saude@saojosedaboavista.pr.gov.br

Núcleo de Apoio a Saúde da Família NASF

Responsável: Vera Lúcia de Oliveira Costa

Endereço: Rua Domiciano Corrêa Machado,

Contato: (43) 93505 8667

Horário de func.: 7h30 às 11h30min / 13 às 17h

Serviços: Atenção Primária em Saúde

Unidade Básica de Saúde Vila Madalena

Responsável: Maria Silvana Azevedo

Endereço: Rua Hélio Vaciloto, 30 – Vila Madalena

Contato: (43) 93505 8534

Horário de func.: 7h30min às 11h30min / 13h às 17h

Serviços: Atenção Primária em Saúde

Unidade Básica de Saúde da família Boavistense (UAPSF Boavistense)

Responsável: Anna Cláudia Godinho

Endereço: José Ferreira Paz, 14 - Centro

Contato: (43) 93505 8533 uapsfboavistense.sjbv@gmail.com

Horário de func.: 7h30 às 11h30min / 13h às 17h

Serviços: Atenção Primária à Saúde

MEIO AMBIENTE

Secretário: Élio Roberto Vaciloto Endereço: Leopoldo José Barbosa, 193

Contato: meioambiente@saojosedaboavista.pr.gov.br (43) 3565 1728

Serviços: Gestão Ambiental

Secretaria do Desenvolvimento Social e Famílias–SEDEF

Núcleo Regional Cornélio Procópio

Chefia: Layse de Lima Camargo Coimbra

Endereço: Rua Piauí, 436 CEP: 86300-000

Contato: ercornelioprocopio@sedef.pr.gov.br (43) 3520 3400

Instância de Atuação Regional Avançada de Cornélio Procópio

Chefia: Layse de Lima Camargo Coimbra

Endereço: Rua Marechal Deodoro Fonseca, 622 – Centro – Jacarezinho-Pr

LOCALIZAÇÃO



FONTE: IPARDES

LIMITES DO MUNICÍPIO



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

Este diagnóstico tem como objetivo fornecer uma visão abrangente sobre o perfil social, econômico e assistencial do município de São José da Boa Vista. Com base nos dados mais atualizados, o diagnóstico busca identificar as principais características do município, suas vulnerabilidades sociais e os serviços oferecidos para atender as demandas da população, com ênfase na atuação da assistência social.

O município de São José da Boa Vista é um município localizado no estado do Paraná, com uma população de 6.023 habitantes e uma área territorial de 399,667 km². A cidade apresenta uma densidade demográfica de 15,08 habitantes por km², com um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,671.

INDICADOR	DADOS (2022)	FONTE
População Total	6.023 habitantes	IBGE
Área Territorial	399.135 km²	IBGE
Densidade Populacional	15,08 habitantes/km²	IBGE
Idh	0,671	IBGE
Taxa De Analfabetismo	11,44%	IBGE
Taxa De Escolarização (6-14 Anos)	99,2%	IBGE
Pib Per Capita (2021)	R\$ 37.579,80	IBGE

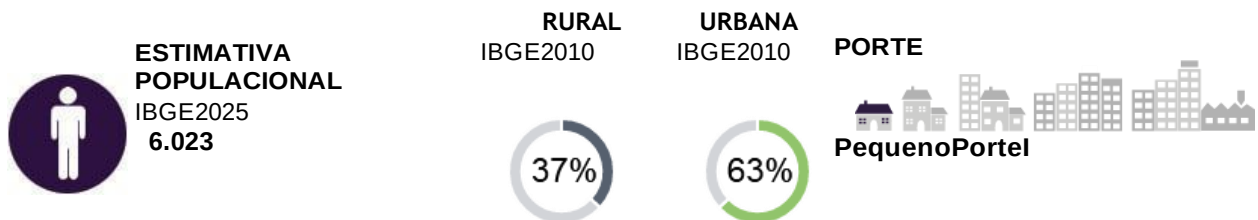
A redução na população, de 6.511 habitantes em 2010 para 6.023 em 2025, reflete tendências demográficas e a mudança nas taxas de natalidade e migração. O IDH de 0,671 coloca o município em um patamar de desenvolvimento médio. No entanto, a taxa de analfabetismo de 11,44% apresenta desafios significativos em termos de inclusão educacional.

População Censitária Segundo Tipo De Domicílio E Sexo – 2022

TIPO DE DOMICILIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano			3808
Rural			2232
Total	3093	2947	6040

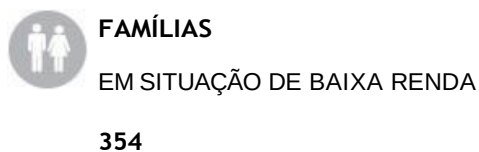
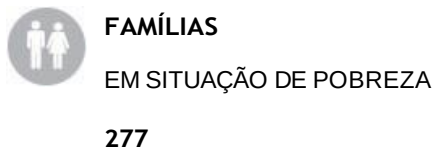
FONTE: IBGE - Censo Demográfico

3.1 INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



Fonte: IBGE, Censo Demográfico-2010 e 2022

3.2 CADASTRO ÚNICO



POPULAÇÃO D EMULHERES NEGRAS 659

POPULAÇÃO DE HOMENS NEGROS 747

Faixa Etária - 2025

Descrição	Masc.	Fem.	Indet.	N.Inf.	Total
Menosde01ano	3	4	0	0	7
01 ano	1	4	0	0	5
02 anos	0	6	0	0	6
03 anos	7	4	0	0	11
04 anos	3	2	0	0	5
05 a 09 anos	10	14	0	0	24
10 a 14 anos	20	18	0	0	38
15 a 19 anos	24	21	0	0	45
20 a 24 anos	6	29	0	0	35
25 a 29 anos	19	28	0	0	47
30 a 34 anos	23	25	0	0	48
35 a 39 anos	10	51	0	0	61
40 a 44 anos	31	57	0	0	88
45 a 49 anos	31	51	0	0	82
50 a 54 anos	31	32	0	0	63
55 a 59 anos	44	57	0	0	101
60 a 64 anos	23	51	0	0	74
65 a 69 anos	46	64	0	0	110
70 a 74 anos	32	55	0	0	87
75 a 79 anos	30	24	0	0	54
80 anos ou mais	17	28	0	0	45
Total	411	625	0	0	1036

Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	411
Feminino	625
Indeterminado	0
Nãoinformado	0
Total:	1036

FILTROS: Período: 01/11/2025 a 24/11/2025 | Equipe: 0000397164 - PSF RURAL | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: 2

EDUCAÇÃO	Crianças (4a5anos)	Criançase Adolescentes (6a15anos)	Adolescentese Jovens (16a17anos)	Totalde Pessoas (4a17anos)
Público para acompanhamento	56	249	21	326
Pessoasacompanhadas	56	244	16	316
Taxadeacompanhamento	100,00%	97,99%	76,19%	96,93%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequênciaacimadaexigida)	56	241	13	310
Taxadecumprimento	100,00%	98,77%	81,25%	98,10%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Setembro/2025).

SAÚDE	Crianças (Mulheres menores de 7 anos)	Total de Pessoas (crianças e mulheres)
Público para acompanhamento	207	688
Pessoas acompanhadas	155	622
Taxa de acompanhamento	74,88%	90,41%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	142	-
Taxa de cumprimento	91,61%	-

SAÚDE	Gestantes
Pessoas acompanhadas	10
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	10
Taxa de cumprimento	100,00%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Junho/2025).

3.3 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
PELA FONTE PAGADORA
SETEMBRO/2025

90



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
DO BPC INSCRITOS NO
CADASTRO ÚNICO
SETEMBRO/2025

93

PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS DO
BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO *

SETEMBRO/2025

	Beneficiários		Repassado em Setembro/2025	Repassado em 2025*	Repassado em 2024
Pessoas com Deficiência	56		R\$85.011,65	R\$695.270,72	R\$744.148,48
Idosos	34		R\$51.612,10	R\$491.832,90	R\$525.268,51
Total	34	90	R\$136.623,75	R\$1.187.103,62	R\$1.269.416,99
	90		R\$136.623,75	R\$1.187.103,62	R\$1.269.416,99

INDICADORES ECONÔMICOS

A economia do município é predominantemente agrícola, com destaque para a agropecuária. Pequenos comércios e indústrias também contribuem para o PIB. Em 2021, o PIB per capita foi de R\$ 37.579,80, refletindo uma economia de médio porte, mas com desafios no crescimento econômico e oportunidades de emprego.

SANEAMENTO BÁSICO

O município apresenta os seguintes dados relativos ao saneamento básico:

CATEGORIA	UNIDADES ATENDIDAS (1)	LIGAÇÕES
Residenciais	1.651	1.580
Comerciais	101	96
Industriais	5	5
Utilidade Pública	18	18
Poder Público	33	33
Total	1.808	1.732

Fonte: SANEPAR e SINISA

Nota: As prestadoras de saneamento divulgadas através do SINISA incluem CAGEPAR, CASAN, DEMA, Prefeitura Municipal, SAAE, SAAEM, SAEMA e SAMAE

A cobertura de água atende uma grande parte da população, mas outras áreas do saneamento, como a coleta de esgoto, necessitam de melhorias.

VULNERABILIDADES E PROGRAMAS SOCIAIS

Dentre os programas de atendimento as pessoas em situação de vulnerabilidade social destacamos o **Programa Bolsa Família, do governo Federal** que contempla seis modalidades diferentes de benefícios. A modalidade de benefícios que forma o núcleo básico do programa, chamada cesta-raiz, está descrita e quantificada abaixo para município de São José da Boa Vista Pr.

- ✓ **192 Benefícios Primeira Infância (BPI):** pago por criança, no valor de R\$ 150,00, para famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre 0 e 07 anos incompletos.
- ✓ **10 Benefícios Variáveis (BFV):** pago por pessoa, no valor de R\$ 50,00, para famílias que possuam em sua composição, gestantes, nutrízes e /ou pessoas com idade entre 07 e 16 anos incompletos, de 16 e 18 anos incompletos.
- ✓ Deste total de (BVF), 249 são benefícios variáveis criança(BV), 48 são Benefícios Variáveis Adolescentes (BVA), 07 são Benefícios Variáveis Gestante (BVG), 06 são Benefícios Nutrízes (BVN).
- ✓ **1.024 Benefícios Renda e Cidadania (BRC):** pago o valor de R\$ 142,00 para cada um dos integrantes da família.

- ✓ **262 Benefícios Complementar (BCO):** Quando a soma dos valores do (BRC) não alcançar o valor mínimo de R\$ 600,00 (Calculado para garantir que as famílias não receba menos que R\$ 600,00).
- ✓ **30 Benefícios Auxílio Gás (PAG):** pago o valor de R\$ 108,00 (Bimestralmente). Totalizando o valor de R\$ 3.240,00.
- ✓ **321 Total de famílias Beneficiárias pelo Programa Bolsa Família (PBF):** Totalizando o valor de R\$ 229.566,00.

Relatório Semestral Cadastro Único Bolsa Família

	BPI	BVF	BCO	PAGB
OUTUBRO/2025	192	310	262	30
SETEMBRO/2025	195	310	269	0
AGOSTO/2025	201	308	268	32
JULHO/2025	196	315	274	0
JUNHO/2025	190	315	272	38
MAIO/2025	198	323	277	0

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CRAS oferece uma gama de serviços voltados para a proteção da família, como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). Além disso, o CRAS oferece benefícios eventuais, como auxílio alimentação e gás, e realiza apoio na regularização de documentos civis. Oferta também SCFV, para 12 crianças e 04 mães, com o CRAS Iterante, no Bairro da Mangueirinha na Zona Rural do município,

Proteção Social Especial – Alta Complexidade (EPSE-AC)

- ✓ Direcionar indivíduos e famílias para serviços de acolhimento institucional, residências temporárias ou famílias acolhedoras quando o ambiente familiar for inadequado.
- ✓ Garantir ambiente seguro, acolhedor e livre de revitimização.
- ✓ Assegurar acesso a serviços de saúde, educação, apoio psicossocial e atividades socioeducativas, respeitando necessidades específicas de cada público: crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.
- ✓ Promover autonomia, inclusão social e preservação da dignidade.
- ✓ Promover programas de fortalecimento familiar, visitas supervisionadas e reintegração familiar

sempre que possível.

- ✓ Viabilizar adoção ou outros mecanismos legais de proteção quando necessário, priorizando o melhor interesse do usuário.
- ✓ Integrar serviços de saúde, educação, justiça, segurança, habitação e demais políticas públicas para planejamento e execução das medidas de proteção.
- ✓ Avaliar periodicamente acolhimentos e a situação social dos usuários, ajustando medidas de proteção conforme necessário.
- ✓ Sistematizar registros, relatórios e indicadores para subsidiar planejamento do órgão gestor.
- ✓ Garantir equipe técnica qualificada e especializada, incluindo profissionais de assistência social, psicologia, pedagogia, enfermagem, entre outros.
- ✓ Promover capacitação contínua e supervisão técnica para todos os profissionais envolvidos.
- ✓ Garantir recursos financeiros, materiais e estruturais para execução dos serviços, tanto em unidades próprias quanto em entidades parceiras.
- ✓ Estabelecer parcerias com a sociedade civil para fortalecimento do atendimento especializado.

TIPOS DE DEFICIÊNCIAS

De acordo como Censo 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em relação à população do município de São José da Boa Vista:

DEFICIÊNCIA AUDITIVA
Não consegue de modo algum:8 pessoas Sexo Masculino Situação domiciliar Urbana: 3 pessoas Rural: 3 pessoas Feminino Situação domiciliar Rural: 3 pessoas
Grande dificuldade:50 pessoas Sexo Masculino Situação domiciliar Urbana: 22 pessoas Rural:6 pessoas Feminino Situação domiciliar Urbana:14 pessoas Rural:9 pessoas
Alguma dificuldade: 268 pessoas Sexo Masculino Situação domiciliar Urbana: 80 pessoas Rural: 84 pessoas Feminino Situação domiciliar Urbana: 61 pessoas Rural:42 pessoas
DEFICIÊNCIAMENTAL/INTELECTUAL:172 PESSOAS Sexo Masculino Situação domiciliar Urbana:62 pessoas Rural: 38 pessoas Feminino Situação domiciliar Urbana:51 pessoas Rural:21 pessoas
DEFICIÊNCIA MOTORA Urbana:19 pessoas Rural:3 pessoas Feminino Situação domiciliar Urbana: 6 pessoas Rural: 2 pessoas
Grande dificuldade:159 pessoas Sexo Masculino Situação domiciliar Urbana:38 pessoas

Rural:22 pessoas Feminino Situação domiciliar Urbana:72 pessoas Rural: 27 pessoas
Alguma dificuldade: 378 pessoas
Sexo Masculino Situação domiciliar Urbana:78 pessoas Rural: 93 pessoas Feminino Situação domiciliar Urbana: 111 pessoas Rural: 96 pessoas
DEFICIÊNCIA VISUAL
Rural:274 pessoas Feminino Situação domiciliar Urbana:260 pessoas Rural: 281 pessoas
NENHUMA DEFICIÊNCIA: 4.836 pessoas
Sexo Masculino Situação domiciliar Urbana:1.517 pessoas Rural: 1.040 pessoas Feminino Situação domiciliar Urbana:1.471 pessoas Rural:808 pessoas

ANÁLISE DOS SERVIÇOS EXISTENTES

O município oferece uma rede de serviços assistenciais, mas há a necessidade de ampliação e melhoria desses serviços, especialmente em áreas periféricas e rurais. A cobertura de saneamento básico é um ponto crítico, especialmente no que diz respeito ao esgoto e ao tratamento de águas pluviais.

SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Embora o abastecimento de água esteja avançado, o município precisa expandir a cobertura de serviços como a coleta de esgoto e o tratamento de águas pluviais para garantir um ambiente saudável.

Meio ambiente: São José da Boa Vista enfrenta desafios típicos de municípios rurais e de baixa densidade: cobertura de saneamento e coleta de resíduos não é universal, há perdas de água

significativas, e algumas partes da população ainda dependem de fossas rudimentares. Isso pode ter implicações ambientais (contaminação de solo e água) e de saúde pública.

Habitação: Os programas públicos (Paraná Regularizado, Casa Fácil Vida Nova, Pronaf) indicam que a prefeitura e o estado estão atuando para garantir moradia digna para populações vulneráveis. No entanto, a existência de moradias informais ou de baixa infraestrutura (por exemplo, sem saneamento adequado) pode ser um obstáculo para o desenvolvimento habitacional sustentável.

Perspectiva: A integração entre políticas habitacionais e ambientais é fundamental para melhorar a qualidade de vida no município. Por exemplo, regularizar imóveis é importante, mas se a moradia regularizada estiver em local sem esgoto ou coleta de lixo, isso não resolve todos os problemas.

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E APOIO À FAMÍLIA

Programas como a Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e a Liberdade Assistida (LA) são importantes para o acompanhamento de adolescentes em conflito com a lei. A demanda por serviços voltados para crianças e adolescentes, especialmente em situação de risco, requer um esforço contínuo para garantir a proteção desses grupos.

DESAFIOS E RECOMENDAÇÕES

DESAFIOS

- ✓ Vulnerabilidade Econômica: Mais de 50% das famílias possuem renda inferior a dois salários mínimos, o que exige um esforço contínuo para ampliar programas de transferência de renda e capacitação.
- ✓ Expansão de Serviços: A necessidade de ampliar os serviços de saúde, educação e assistência social, especialmente nas áreas rurais, é um desafio crucial para melhorar a qualidade de vida da população.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Capacitação e Inclusão Econômica: Fomentar programas de qualificação profissional e empreendedorismo, aumentando as oportunidades de geração de emprego e renda.
- ✓ Expansão da Infraestrutura Básica: Melhorar a cobertura de serviços de saúde, educação e saneamento básico, com foco nas áreas mais periféricas e rurais.

FONTES DE INFORMAÇÃO UTILIZADAS

- ✓ IBGE (Censo 2010 e 2022): Dados de população e indicadores demográficos.
- ✓ IPARDES (2024): Indicadores socioeconômicos.

- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social: Dados sobre programas sociais e atendimento à população.

Este diagnóstico detalha o perfil do município e oferece uma análise crítica das necessidades atuais, com vistas ao planejamento de ações mais eficazes para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais e econômicas.

No que se refere a Política Pública de Assistência Social, está organizada conforme prevê o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, estruturada a partir dos serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Atualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social tem como Secretária Sr^a Eliane Aparecida Lopes Ferraz. Enquanto estrutura de atendimento o município dispõe de 01 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde é ofertado as ações do PAIF e também os Serviços de Convivência para Crianças, Adolescentes, Jovens, Gestantes e Idosos.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) tem por objetivo prevenir a ruptura dos laços, promover acesso a direitos, fortalecer os vínculos comunitários e familiares por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. As famílias que são acompanhadas pelo PAIF têm prioridade no acesso aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da criança, do adolescente e do idoso.

Além do acompanhamento através do PAIF, o CRAS atua na concessão de benefícios eventuais, como auxílio alimentação, auxílio gás, auxílio funeral, auxílio moradia, auxílio natalidade, cobertor, agasalhos, passagens intermunicipais além de documentação civil (segunda via de certidões de nascimento, casamento, averbação de divórcio, óbito, (CNI) Cadastro Nacional de Identificação, auxiliar nos serviços do (INSS).

Tratando se de situações de violações de direitos tais como: situação de trabalho infantil, abuso sexual, negligência e abandono ou violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual), a equipe técnica da Proteção Social Especial é notificada e realiza busca ativa, visita domiciliar à família da criança e do adolescente/mulher/idoso. A partir da realização deste primeiro contato, a equipe técnica realiza avaliação da situação junto à família e inicia o acompanhamento do referido núcleo familiar.

Em relação às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), os adolescentes em conflito com a Lei começam a ser atendidos pelo serviço a partir do encaminhamento do Poder Judiciário.

Quanto ao BPC o Órgão Gestor encaminha famílias para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) de pessoas idosas e com deficiência e presta orientação acerca dos demais benefícios vinculados ao INSS.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

- Consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de São José da Boa Vista, garantindo direitos socioassistenciais aos usuários nos diferentes níveis de proteção, com base na Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2004), Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE – Lei nº 12.594/2012), Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) e Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93).

4.2. Objetivos Específicos

- Aprimorar e ampliar ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Média e Alta Complexidade, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- Implantar novos serviços conforme demandas municipais, garantindo a adequação à legislação nacional e municipal de assistência social.
- Apoiar conselhos e instâncias deliberativas como mecanismos de controle social e democratização da gestão.
- Fortalecer a gestão municipal do SUAS, garantindo execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social em todos os níveis de proteção.

5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

- ✓ 1- Apoiar o desenvolvimento do trabalho da Equipe CRAS, visando fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.
- ✓ 2- Apoiar o desenvolvimento do trabalho ofertado ao público alvo, visando fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade objetivando o apoio, a orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos, lembrando que, o Município não dispõe de CREAS, no entanto, apóia e dá suporte à Entidade que presta tais atendimentos.
- ✓ 3- Garantir o atendimento especializado para alta complexidade, com a equipe técnica necessária a demanda.
- ✓ 4- Apoiar o desenvolvimento do trabalho ofertado ao público alvo, visando fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.
- ✓ 5- Apoiar o desenvolvimento do trabalho, visando fortalecer o controle social do SUAS.

- ✓ 6- Apoiar o desenvolvimento do trabalho, visando fortalecer a rede de serviços do SUAS e intersectorialidade com as demais políticas públicas.
- ✓ 7- Apoiar o desenvolvimento do trabalho da Equipe do órgão Gestor e demais envolvidos, visando fortalecer a gestão do SUAS no Município de São José da Boa Vista.
- ✓ 8- Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico;
- ✓ 9 - Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC;
- ✓ 10 - Atingir a taxa de cadastramento de famílias com beneficiários BPC no CadÚnico;
- ✓ 11 - Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação;
- ✓ 12 - Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda - Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- ✓ 13-Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – inclusão de público prioritário;
- ✓ 14- Acompanhar as famílias do Município com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas;
- ✓ 15 - Identificar e cadastrar famílias com a presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil caso ocorra esta situação no Município;
- ✓ 16 - Cadastrar e atender a população em situação de rua caso ocorra esta situação no Município;
- ✓ 17 - Manter os serviços de Acolhimento para crianças e Adolescentes, através de convenio.
- ✓ 18 - Acompanhar as famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento caso ocorra esta situação no Município;
- ✓ 19- Encaminhar para unidades de acolhimento e/ou família acolhedora, para pessoas com deficiência em situação de dependência com rompimento de vínculos familiares, se for o caso.
- ✓ 20 - Atingir percentual mínimo 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público;
- ✓ 21 - Estruturação da SMAS com formalização de áreas essenciais;
- ✓ 22 - Adequação da legislação Municipal à legislação do SUAS;
- ✓ 23 - Recomendar a observância do Inciso I do art. 5 da LOAS, o qual trata do comando único da Assistência Social;
- ✓ 24 - Ampliar a participação representantes da sociedade civil compreendendo representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS nos Conselhos Municipais de Assistência Social;
- ✓ 25 - Criar Audiências Públicas como instrumento de informação de destinação de orçamento

da política de Assistência Social Municipal;

- ✓ 26 - Criar sistema de divulgação próprio dos trabalhos serviços e Programas possibilitando maior entendimento e participação dos usuários SUAS e comunidade em Geral que envolva questões de vigilânciasocioassistencial;
- ✓ 27 - Realizar reuniões entre funcionários para elencar pontos positivos e negativos para garantir a qualidade no atendimento socioassistencial;
- ✓ 28 - realizar Parcerias com Município circunvizinhos para realização de capacitações;
- ✓ 29 - Buscar mecanismos que venham sensibilizar o usuário à participar das atividades propostas no CRAS;
- ✓ 30 - Quanto a Regionalização – Buscar conhecer os municípios com a mesma realidade socioassistencial na busca de elaborar estratégias de ações regionais procurando dirimir os impactosvivenciados;

Proteção Social Básica-CRAS/PAIF:

- ✓ 31 - Redefinir a territorialização do público alvo;
- ✓ 32 - Ampliar a cozinha do CRAS já existente, para o funcionamento de qualidade;
- ✓ 33 - Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos de todos os espaços e realidade territorial dos CRAS;
- ✓ 34 - Garantir equipe técnica conforme NOB – RH nos CRAS;
- ✓ 35 - Garantir equipe de apoio (artesãos, oficineiros, auxiliar de serviços gerais, atendentes, entre outros) para a realização de oficinas e demais ações desenvolvidas noCRAS;
- ✓ 36 - Promover de forma permanente, capacitações e treinamentos de recursos humanos;
- ✓ 37 - Aprimorar o serviço de 0 a 06 anosno CRAS;
- ✓ 38- Capacitar recursos humanos para atuação no programa para crianças de 0 a 06anos;
- ✓ 39 - Capacitar recursos humanos para atuação no programa de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- ✓ 40 - Firmar parcerias com demais Secretarias para prestar serviços ao grupo de faixa etária de 06 a15 anos;
- ✓ 41 - Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, etc, para faixa etária de 06 a 15 anos;
- ✓ 42 - Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviçoa faixa etária de 06 a15 anos;
- ✓ 43 – Realizar atividades em parcerias com outros setores para atendimentos aos adolescentes de 15 a 17 anos;
- ✓ 44 - Capacitar recursos humanos para atuação no programa referente a faixa etária de 15 a 17 anos;
- ✓ 45 - Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras para faixa

etária de 15 a 17anos;

- ✓ 46 - Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço a faixa etária de 15 a 17 anos;

No que diz respeito a idosos:

- ✓ 47 - Aprimorar as atividades do serviço para idosos;
- ✓ 48 - Capacitar recursos humanos para atuação noprograma;
- ✓ 49 - Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras;
- ✓ 50 - Garantir recursos materiais para apoio às atividades doserviço;

No que diz respeito à média complexidade:

- ✓ 51 - Garantir suporte financeiro a entidade que presta serviço;
- ✓ 52 - Estabelecer parceria com a entidade quanto a formações e capacitações de recursos humanos, ofertadas pelo Município;
- ✓ 53 - Fortalecer as ações de monitoramento;

Alta complexidade:

- ✓ 54 - Garantir suporte financeiro a entidade que presta serviços.
- ✓ 55- Garantir o atendimento especializado para alta complexidade, com a criação de equipe técnica necessária a demanda.
- ✓ 56- Estabelecer parceria com a entidade quanto a formações e capacitações de recursos humanos, ofertadas pelo Município;
- ✓ 57 - Fortalecer as ações de monitoramento;

Conselho Tutelar:

- ✓ 58 - Garantir espaço físico adequado;
- ✓ 59 - Garantir a equipe de apoio (auxiliar gerais);
- ✓ 60- Realizar capacitação aos Conselheiros Tutelares;

Serviço de proteção em situações de calamidade publica e emergenciais:

- ✓ 61 - Fortalecer a parceria com a Defesa Civil;
- ✓ 62 - Prover benefícios eventuais nos casos solicitados;
- ✓ 63 - Garantir o encaminhamento e o acompanhamento das famílias que sofreram situações de calamidade;

Gestão do SUAS

- 64 - Manter estrutura física adequada para o Órgão Gestor;
- ✓ 65 - Manter com veículos, mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros;
- ✓ 66 - Garantir recursos humanos necessários a todos os níveis de proteção e sede do Órgão Gestor conforme orientações técnicas e necessidade do serviço;
- ✓ 67 - Apoiar tecnicamente as entidades de Assistência Social;
- ✓ 68 - Elaborar lei que regulamente os valores e discipline critérios para repasse de recursos financeiros para as entidades socioassistenciais junto aos conselhos;

Gestão do PBF-Cadastro Único:

- ✓ 69 - Manter o posto de atendimento do CADÚNICO com mobiliários, telefone, internet, recursos tecnológicos, dentre outros;
- ✓ 70 - Manter atualizado o cadastro das famílias com presença de beneficiários do BPC no CadÚnico;
- ✓ 71 – Manter o espaço compatível com desenvolvimento de atividades da equipe;
- ✓ 72 - Garantir capacitações para os membros conselhos e recursos humanos; bolsa família;
- ✓ 73 - Garantir a continuidade do acompanhamento aos beneficiários que apresentam descumprimento às condicionalidades;
- ✓ 74 - Instituir Comissão Permanente para o acompanhamento do PBF;
- ✓ 75 - Garantir os fluxos de informação entre o programa e demais níveis de atenção.
- ✓ 76 – Manter contato com os Agentes Comunitários da Saúde para acompanhamento das famílias da zona rural;
- ✓ 77 - Garantir capacitações para técnicos responsáveis;

Controle social:

- ✓ 78- Garantir estrutura física adequada para o desempenho dos Conselhos;
- ✓ 79 - Manter com veículos, mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros;
- ✓ 80 - Garantir recursos humanos necessários conforme orientações técnicas;
- ✓ 81 - Garantir capacitações para os membros conselhos e recursos humanos;
- ✓ 82 - Implementar a divulgação das ações e importância dos Conselhos;
- ✓ 83 - Garantir a aplicação dos índices de recursos do PBF;
- ✓ 84 - Viabilizar a realização de conferências municipais contemplando pré- conferências;
- ✓ 85-Viabilizar recursos financeiros para custear despesas dos Conselheiros tanto governamentais quanto da sociedade civil em eventos oficiais fora do município;

QUADRO 3 - DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS NA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EIXO 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

EIXO 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

EIXO 3–Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

EIXO 4 – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

EIXO 5 –Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Deliberações para o Município - Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 05 Eixos			
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 01; Eixo 02; Eixo 03; Eixo 04; Eixo 05)	
1	Desenvolver ações educativas de cuidados da casa, da saúde, de aproveitamento de alimentos, com atividades presenciais e ou material explicativo, para o público do SCFV e do PAIF;	Eixo 01	XIII Conferência CMAS 2025
2	Trabalhar a conscientização das famílias a partir de projeto de psicologia nas escolas e equipamentos de rede, para que as famílias compreendam os limites e responsabilidades dos programas sociais;	Eixo 01	XIII Conferência CMAS 2025
3	Promover ações de conscientização das demais Políticas Públicas do trabalho da assistência Social para ampliar o trabalhar em rede com as famílias;	Eixo 02	XIII Conferência CMAS 2025
4	Promover ações de conscientização das demais Políticas Públicas do trabalho da assistência Social para ampliar o trabalhar em rede com as famílias.	Eixo 02	XIII Conferência CMAS 2025
5	Contratar um Assistente Social para atuar na gestão para desenvolver o trabalho de integrar as políticas sociais em programas e projetos de atendimento às famílias;	Eixo 03	XIII Conferência CMAS 2025
6	Ofertar transporte para buscar/levar crianças e adolescentes das áreas mais distantes para a atividades sociais e culturais;	Eixo 03	XIII Conferência CMAS 2025
7	Desenvolver trabalho social com as famílias do SUAS, PAIF e SCFV, trabalhando as potencialidades no SUAS;	Eixo 04	XIII Conferência CMAS 2025
8	Implantar ações de ampla divulgação, com linguagem acessível das informações sobre os programas, projetos, benefícios e seus critérios, bem como vagas de emprego.	Eixo 04	XIII Conferência CMAS 2025
9	Implantar um CREAS no município devido a demanda existente;	Eixo 05	XIII Conferência CMAS 2025
10	Garantir a composição da equipe de referência para o CRAS, através de concurso público;	Eixo 05	XIII Conferência CMAS 2025

Deliberações do Município para o Estado, considerando os 05 Eixos da Conferência – Total de Deliberações: até 05			
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 01; Eixo 02; Eixo 03; Eixo 04; Eixo 05)	
1	Adequar e permitir o registro do PAEFI para municípios de pequeno porte I que não tem CREAS, mas realizam o acompanhamento das famílias em situação de violência e Violação de Direitos.	Eixo 01	XIII Conferência CMAS 2025
2	Reestruturar o Programa Nossa Gente Paraná e retomar as capacitações para atendimento pelo sistema do programa. Proposta União: Cofinanciar a equipe de Vigilância Socioassistencial para os municípios de pequeno Porte.	Eixo 02	XIII Conferência CMAS 2025
3	Promover ações de conscientização e qualificação profissional para os adolescentes e jovens preparando-os para o mundo do trabalho.	Eixo 03	XIII Conferência CMAS 2025
4	Reestruturar o repasse de recursos do programa Nossa Gente Paraná para os municípios;	Eixo 04	XIII Conferência CMAS 2025
5	Definir Financiamento Estadual para a Política de Assistência Social com aumento dos recursos repassados para o Município;	Eixo 05	XIII Conferência CMAS 2025

Deliberações do Município para a União, considerando os 05 Eixos da Conferência – Total de deliberações: até 05			
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 01; Eixo 02; Eixo 03; Eixo 04; Eixo 05)	
1	Desenvolver trabalho em rede para promover a conscientização das famílias iniciando com as escolas, visando que as famílias compreendam os limites e responsabilidades dos programas sociais.	Eixo 01	XIII Conferência CMAS 2025
2	Cofinanciar a equipe de Vigilância Socioassistencial para os municípios de pequeno Porte.	Eixo 02	XIII Conferência CMAS 2025
3	Promover estudos e formações para apoiar os técnicos visando o acompanhamento das famílias beneficiárias de programas sociais.	Eixo 03	XIII Conferência CMAS 2025
4	Implantar ações de ampla divulgação, com linguagem acessível das informações sobre os programas, projetos, benefícios e seus critérios.	Eixo 04	XIII Conferência CMAS 2025
5	Disponibilizar recursos e cofinanciamento para implantação do CREAS em municípios de pequeno porte;	Eixo 05	XIII Conferência CMAS 2025

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS

Pacto de aprimoramento

QUADRO 4 – METAS E AÇÕES-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR		
Acompanhar pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), as famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico com a meta de atingir taxa de acompanhamento do PAIF de 80%.	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico para a porcentagem de 80%				2026-2029	- Números de famílias inseridas no PAIF e confirmadas através da lista de presença. - Números do RMA quanto as famílias inseridas no PAIF.		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso	
	2026	2027	2028	2029				
Levantamento de famílias registradas no CadÚnico em situação de pobreza e extrema pobreza.	X	X	X	X	Coordenações do CRAS.	Coordenação do Cadastro Único.	Recurso municipal e federal.	
Realização de busca ativa no território de referência.	X	X	X	X	Equipes de Referência do CRAS.	Lideranças Comunitárias	Recurso municipa le federal.	
Inserção das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza no PAIF.	X	X	X	X	Equipes de Referência do CRAS.		Recurso municipal e federal.	
OBJETIVO ESPECIFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR		
Ampliar o predio do CRAS, com a Construção de uma cozinha e troca do telhado.	Construir uma cozinha no prédio do CRAS, para melhorar o atendimento aos grupos do SCFV. Atendimento de qualidade aos grupos de convivência.				2026-2029	-Números do RMA das crinaças de 0 a 06 anos inseridas SCFV		

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2026	2027	2028	2029			
Realizar troca do telhado e construção de uma cozinha		X	X	X	Coordenações do CRAS, Cadastro Único	Obras e Serviços Engenheiro	Recurso municipal e federal.
Encaminhar para processo licitatório, obras e Serviços.		X	X	X	Engenheiro	Prefeitura Municipal	Recurso municipal e federal.
		X	X	X			Recurso municipal e federal.
OBJETIVO ESPECÍFICO 3	META				PRAZO	INDICADOR	
Cadastrar e atualizar as famílias com beneficiários do BPC no Cadastro Único.	Atingir o percentual de Cadastramento no CadÚnico das famílias com beneficiários do BPC em 100%.				2026 - 2029	Números do RMA quanto a famílias com membros beneficiários de BPC	
						Números de requerimentos de BPC atendidos no CRAS	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2026	2027	2028	2029			
Realização de visitas domiciliares as famílias com beneficiários do BPC.	X	X	X	X	Equipes de Referência do CRAS e Cadastro Único.		Recurso municipal, IGD e PROCAD
Orientação as famílias com beneficiários do BPC sobre a importância quanto a inclusão e atualização cadastral.	X	X	X	X	Equipes de Referência do CRAS e Cadastro Único.		Recurso municipal, IGD
Atendimento junto ao CRAS de referência para inclusão e atualização cadastral.	X	X	X	X	Equipes de Referência do CRAS e Cadastro Único.		Recurso municipal, IGD

OBJETIVO ESPECÍFICO 4	META				PRAZO	INDICADOR	
Avaliar os serviços da Proteção Social Básica.	Avaliar fluxos e protocolos de atendimento no âmbito dos equipamentos e entre eles.				Até 2029	- Instrumentais padronizados para os encaminhamentos e atendimentos realizados.	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2026	2027	2028	2029			
Utilização de fluxograma.	X	X	X	X	Coordenações do CRAS e Órgão Gestor		Recurso municipal

OBJETIVO ESPECÍFICO 5	META				PRAZO	INDICADOR	
Garantir o direito a profissionalização e inserção no mercado de trabalho dos usuários da Política de Assistência Social.	Realizar e promover a manutenção de levantamento das demandas, necessidades e interesses dos usuários em relação à profissionalização.				2026-2029	-Números de usuários da Política de Assistência Social no mercado de trabalho.	
	Manter parceria com IDR –EMATER Secretaria da Indústria e Comércio						
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2026	2027	2028	2029			
Levantamento de demanda e respectivos interesses em cursos e campos de trabalho.		X	X	X	Equipes de referência do CRAS.		Recurso municipal
Encaminhamento dos usuários da Política de Assistência Social para a EMATER e Secretaria da Indústria e Comércio para inclusão em cursos.		X	X	X	Equipes de Referência do CRAS.	IDR -EMATER Secretaria da Indústria e Comércio	Recurso municipal

QUADRO 5 - METAS E AÇÕES – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR		
Aprimorar e qualificar o fluxo de atendimento da Rede de Proteção Especial.	Garantir atendimento especializado articulado por meio da revisão, atualização e aprimoramento contínuo dos fluxos, protocolos e instrumentais já existentes				2026-2029	Fluxos e protocolos revisados, atualizados e adotados pela rede		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso	
	2026	2027	2028	2029				
Realizar reuniões sistemáticas com a Rede de Proteção Social Especial	X	X	X	X	Equipe PSE	SMAS/ Rede de Garantia	Municipal	
Revisar e atualizar fluxos e protocolos já instituídos	X	X	X	X	Equipe PSE	SMAS/ Conselho Tutelar	Municipal	
Instituir protocolo emergencial para mulheres e crianças em risco imediato	X	X			Equipe PSE	Saúde / Segurança	Municipal	
Formalizar parcerias com Rede de Garantia de Direitos	X	X	X	X	Equipe PSE/ SMAS	CMDCA/Conselho Tutelar	Municipal	
Implementar rotina de plantão técnico para emergências		X	X	X	SMAS	CRAS / SAÚDE	Municipal	
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR		
Qualificar a atuação técnica da Rede de PSE por meio de formação continuada	Ofertar formação contínua para equipe da PSE e rede socioassistencial, fortalecendo capacidades teórico-metodológicas e técnico-operativas				2026	Número de formações; participação da equipe		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso	
	2026	2027	2028	2029				
Encaminhar processo de licitação para formação continuada.	X	X	X	X	SMAS	Órgão Gestor	Estadual	
Realizar capacitações sobre escuta especializada, avaliação de risco, intervenção sociofamiliar	X	X	X	X	PSE / SMAS	Rede de Garantia	Municipal	
Ofertar capacitação específica para atendimento à população LGBTQIA+, pessoas com transtorno mental e população em situação de rua	X	X			SMAS	Saúde Mental	Municipal	
Desenvolver oficinas sobre PIA, relatórios e registros	X	X	X		Equipe PSE	Órgão Gestor	Municipal	

OBJETIVO ESPECÍFICO 3	META				PRAZO	INDICADOR	
Aperfeiçoar os serviços da PSE por meio da atualização dos procedimentos e metodologias de intervenção	Reordenar e qualificar ações da PSE, fortalecendo triagem, acompanhamento especializado e gestão territorial				2026–2029	Procedimentos revisados; triagem qualificada; territórios mapeados	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2026	2027	2028	2029			
Revisar instrumentos e protocolos já existentes	X	X	X	X	Equipe PSE	SMAS	Municipal
Qualificar triagem e classificação de demandas	X	X	X	X	Equipe PSE	Saúde / Educação/ CRAS	Municipal
Realizar estudos territoriais sobre violações	X	X	X	X	PSE	Rede Intersetorial	Municipal
Reorganizar o atendimento sociofamiliar especializado	X	X	X	X	Equipe PSE	SMAS	Municipal
Revisar e fortalecer serviços conveniados de alta complexidade	X	X	X	X	SMAS	Instituições de acolhimento	Municipal
OBJETIVO ESPECÍFICO 4	META				PRAZO	INDICADOR	
Mobilizar e informar a população sobre os serviços e direitos socioassistenciais da PSE	Promover ações permanentes de sensibilização e informação, ampliando o acesso aos serviços				2026–2029	Número de mobilizações, eventos e ações realizadas	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2026	2027	2028	2029			
Realizar encontros intersetoriais periódicos	X	X	X	X	PSE	Saúde / Educação/ CRAS	Municipal
Participar de campanhas, fóruns e eventos comunitários	X	X	X	X	PSE	Rede de Garantia	Municipal
Desenvolver materiais informativos	X	X			SMAS	Comunicação	Municipal
Implementar ações de busca ativa	X	X	X	X	PSE	CRAS/ Saúde	Municipal

OBJETIVO ESPECÍFICO 5	META				PRAZO	INDICADOR	
Consolidar a execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA e PSC)	Garantir acompanhamento especializado e contínuo aos adolescentes, com elaboração do PIA e articulação da rede				2026–2029	Relatórios, PIAs elaborados e adolescentes acompanhados	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2026	2027	2028	2029			
Revisar normas e instrumentos das MSE	X	X	X	X	Equipe PSE	Judiciário / MP	Municipal
Implementar metodologia integrada para MSE	X	X	X	X	PSE	Rede intersetorial	Municipal
Estabelecer parcerias com instituições profissionalizantes	X	X	X	X	SMAS	Sistema S / Empresas	Municipal
Realizar reuniões periódicas com adolescentes e famílias	X	X	X	X	PSE	CRAS	Municipal
Articular rede para cumprimento da PSC	X	X	X	X	PSE	Instituições públicas	Municipal
OBJETIVO ESPECÍFICO 6	META				PRAZO	INDICADOR	
Instituir o Plano Municipal de Atendimento à População em Situação de Rua	Elaborar, implementar e monitorar o plano, estabelecendo diretrizes e protocolos				2026–2028	Plano elaborado; equipe instituída; atendimentos registrados	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2026	2027	2028	2029			
Elaborar o Plano Municipal	X	X			SMAS	Saúde / Defensoria / Intersectorial	Municipal
Instituir equipe de Abordagem Social / Plantão		X	X	X	SMAS	CRAS / Saúde	Municipal
Construir protocolo emergencial	X	X			PSE	Saúde / Segurança	Municipal
Implementar ações de redução de danos e acompanhamento	X	X	X	X	PSE	Saúde Mental	Municipal
OBJETIVO ESPECÍFICO 7	META				PRAZO	INDICADOR	
Reforçar a proteção social especial de alta complexidade	Aprimorar serviços e procedimentos, garantindo resposta rápida e proteção integral				2026–2029	Atendimentos emergenciais realizados; articulação intersectorial; famílias acompanhadas	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2026	2027	2028	2029			
Instituir equipe técnica de plantão	X	X	X		SMAS	Rede intersectorial	Municipal
Aperfeiçoar articulação com alta complexidade e Família Acolhedora	X	X	X	X	SMAS	Instituições de acolhimento	Municipal
Criar fluxo à acesso imediato a benefícios eventuais	X	X	X	X	SMAS	CMAS	Municipal
Garantir acompanhamento das famílias	X	X	X	X	Equipe PSE	CRAS / Rede	Municipal

QUADRO 6 – METAS E AÇÕES – GESTÃO DO SUAS

GESTÃO DO SUAS								
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR		
Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Regulamentar o Fundo Municipal da Pessoa Idosa para habilitar o município a receber recursos estaduais e federais e captar recursos via doações incentivadas				2026	Fundo regulamentado e apto a receber recursos		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso	
	2026	2027	2028	2029				
Regulamentar documentação para solicitação do CNPJ do Fundo	X	X	X	X	SMAS	SMAS	Municipal	
Encaminhar documentação à SEJUF solicitando ARCPF	X	X	X	X	SMAS	CMAS	Municipal	
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR		
Regulamentar a Política de Assistência Social no Município	Apresentar Projeto de Lei do SUAS estabelecendo diretrizes, financiamento e percentual mínimo de 6% do orçamento municipal para a política				2026	Lei do SUAS aprovada		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso	
	2026	2027	2028	2029				
Discussão e elaboração da Lei do SUAS com as equipes de referência	X	X	X	X	SMAS	Equipes CRAS	Municipal	
Deliberação e aprovação do anteprojeto pelo CMAS	X	X	X	X	SMAS	CMAS	Municipal	
Encaminhamento do anteprojeto para a Procuradoria Geral do Município	X	X	X	X	SMAS	PGM	Municipal	

OBJETIVO ESPECÍFICO 3	META				PRAZO	INDICADOR	
Promover capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS e conselheiros	Realizar capacitações para pelo menos 60% dos gestores, equipe técnica e conselheiros, qualificando o uso dos instrumentos de gestão e aplicação de recursos				2026–2029	60% dos trabalhadores e conselheiros capacitados	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2026	2027	2028	2029			
Levantamento das necessidades formativas das equipes		X	X	X	SMAS	Técnicos da Gestão	Municipal
Elaboração do cronograma das capacitações em conjunto com CGM		X	X	X	SMAS	CGM	Municipal
Processo licitatório para contratação de empresa especializada		X	X	X	SMAS	—	Municipal
Organização das capacitações (estrutura, logística e divulgação)		X	X	X	SMAS	—	Municipal
OBJETIVO ESPECÍFICO 4	META				PRAZO	INDICADOR	
Parceria com Esporte e Cultura para fortalecimento do SCFV	Ampliar o atendimento do SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos conforme critérios de prioridade				2026–2029	Ampliação registrada nos atendimentos do SCFV	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2026	2027	2028	2029			
Levantamento da demanda da faixa etária priorizada	X	X	X	X	CRAS	Esporte / Cultura	Municipal / Estadual / Federal
Avaliação da necessidade de estrutura física e RH	X	X	X	X	SMAS	Esporte / Cultura	Municipal / Estadual / Federal
Contratação de oficineiros	X	X	X	X	SMAS	Esporte / Cultura	Municipal / Estadual / Federal
Aquisição de materiais esportivos e lúdicos	X	X	X	X	SMAS	Esporte / Cultura	Municipal / Estadual / Federal

OBJETIVO ESPECÍFICO 5	META					PRAZO		
Realizar a manutenção da rede socioassistencial.	Reforma do prédio da antiga creche Santa Terezinha para o Lar Comunitário dos Velhinhos					2026-2029	Obra executada ; ampliação do atendimento	
Ações	Tempodeexecução				Responsável	Parcerias	Fontedorecursos	
	2026	2027	2028	2029				
Levantamento orçamentário dos Projetos arquitetônico, elétrico e hidráulico.	X	X			SMAS	Engenharia Municipal	Municipal, Estadual e Federal	
Garantir previsão orçamentária para reforma e ampliação	X	X	X	X	SMAS	Contabilidade	Municipal, Estadual e Federal	
OBJETIVO ESPECÍFICO 6	META					PRAZO	INDICADOR	
Fortalecer a participação popular e o controle social	Inserir continuamente o tema do orçamento e da participação popular nas ações do PAIF, SCFV e serviços, ampliando a presença dos usuários nos processos decisórios					2027	Participação ampliada de usuários nas discussões do SUAS	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso	
	2026	2027	2028	2029				
Sensibilizar usuários sobre importância do controle social nas ações do PAIF e SCFV	X	X	X	X	CRAS / SCFV	CMAS	Municipal	
OBJETIVO ESPECÍFICO 7	META					PRAZO	INDICADOR	
Garantir direitos da mulher e da pessoa com deficiência	Criar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência					2026	Conselhos instituídos e atuantes	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso	
	2026	2027	2028	2029				
Estudo da Lei 2138/2015 (criação do CMDM)		X	X	X	SMAS	PGM	Municipal	
Realização da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher		X	X	X	SMAS	PGM	Municipal	
Indicação do segmento governamental pelo Prefeito		X	X	X	Secretaria Geral	Secretarias	Municipal	
Elaboração do anteprojeto do Conselho da PcD		X	X	X	SMAS / APAE	APAE	Municipal	
Deliberação do anteprojeto pelo CMAS		X	X	X	CMAS / APAE	APAE	Municipal	
Encaminhar o Projeto de Lei para Câmara Municipal		X	X	X	SMAS	Câmara	Municipal	

QUADRO 7 – METAS E AÇÕES- CONTROLE SOCIAL

CONTROLE SOCIAL								
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR		
Implantar sistema para registro de atendimentos, serviços e ações da área social	Obter relatórios qualificados para monitoramento, avaliação e controle social				2026–2029	Informações registradas e consolidadas no sistema		
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR		
Ampliar as ações de controle social	Articular o CMAS com outros conselhos, promover transparência e publicização das informações da Assistência Social				2026–2029	Ações integradas e maior participação dos conselheiros		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso	
	2026	2027	2028	2029				
Iniciar processo licitatório para contratação de empresa responsável pela implantação do sistema		X	X	X	Órgão Gestor / SMAS	Prefeitura	Municipal	
Realizar discussões com os conselhos municipais sobre metodologias de participação e articulação interconselhos	X	X	X	X	CMAS	SMAS	Municipal	

QUADRO 8- METAS E AÇÕES – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

BENEFÍCIOSEVENTUAIS								
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR		
Atualizar a lei municipal dos Benefícios Eventuais (Lei nº 799/2013), garantindo critérios e regulamentação adequada, conforme a Resolução CNAS nº 213/2025 de 28/10/2025, que dispõe sobre a regulamentação.	Atualizar a lei municipal nº799/2013, conforme a Resolução CNAS nº 213/2025 de 28/10/2025, que dispõe sobre a regulamentação dos benefícios eventuais.				2026	Relatório de atendimentos de concessão de benefícios eventuais.		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso	
	2026	2027	2028	2029				
Realizar atendimentos às famílias e indivíduos em vulnerabilidade, conforme critérios da Lei nº 799/2013	X	X	X	X	CRAS	SMAS	Municipal	
Formalizar e padronizar protocolo de atendimento relacionado aos Benefícios Eventuais	X	X	X	X	CRAS	SMAS	Municipal	
Garantir encaminhamento e acompanhamento de famílias afetadas por situação de calamidade pública		X	X	X	CRAS	SMAS	Municipal	



SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA - Nº 293 – Centro - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR
Tele Fax (043) 3565 1001 - CEP: 84.980-000 - e-mail: assistsocial2004@yahoo.com.br

7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029 considerou o processo participativo das equipes de referência da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, sob coordenação do Órgão Gestor da Política de Assistência Social. O envolvimento de trabalhadores, gestores, instâncias de controle social e demais atores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) possibilitou a construção de um planejamento alinhado às necessidades identificadas no diagnóstico socioterritorial do município.

Espera-se que o presente documento, enquanto instrumento de planejamento estratégico, contribua para:

- qualificar a gestão, organização e oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social;
- fortalecer a articulação intersetorial e a atuação das equipes de referência conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- ampliar a participação social e o controle social no acompanhamento e avaliação das ações do SUAS;
- garantir a continuidade das ações e a implantação das metas previstas para o quadriênio 2026–2029.

O Plano requer acompanhamento sistemático pelo Órgão Gestor, com monitoramento permanente e avaliações periódicas realizadas pelas instâncias de controle social, trabalhadores do SUAS, usuários e demais atores envolvidos. Assim, os ajustes e readequações necessários poderão ser efetuados anualmente ou sempre que identificadas novas demandas e desafios, assegurando a efetividade e a coerência com os princípios do SUAS.

8. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS

Os recursos materiais, humanos e financeiros que compõem a rede socioassistencial municipal, bem como sua estrutura de gestão, representam os meios indispensáveis à execução das ações previstas neste PMAS.

A seguir, são apresentados os quadros descritivos dos equipamentos, serviços, equipes de referência e recursos financeiros, conforme organização estabelecida pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social. Tais informações evidenciam:

- a composição das equipes que executam os serviços socioassistenciais em cada nível de proteção;



SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA - Nº 293 – Centro - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR
Tele Fax (043) 3565 1001 - CEP: 84.980-000 - e-mail: assistsocial2004@yahoo.com.br

- a estrutura física disponível para atendimento;
- os recursos financeiros destinados à manutenção e ao custeio dos serviços, programas e benefícios da Assistência Social.

Esses elementos refletem o compromisso da gestão municipal com a implementação do SUAS e subsidiam o planejamento, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais, assegurando transparência e eficiência na alocação dos recursos públicos.

QUADRO 9 – RECURSOS HUMANOS

CARGO/PROFISSÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO FUNCIONAL			
		CARGOS E COMISSÃO	EFETIVOS	PSS	TOTAL
ADMINISTRADOR	40 HORAS	01	0		01
ADVOGADO(A)	0	0	0		0
ASSISTENTE SOCIAL	40 HORAS	0	02		02
PEDAGOGO(A)	0	0	0		0
PSICÓLOGA(O)	40 HORAS	0	01	01	02
SOCIÓLOGO(A)	0	0	0		0
OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS	0	01		01
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS	01	03		04
AUX. SERVIÇOS GERAIS	40 HORAS	0	02	01	03
CUIDADOR(A)	0	0	0		0
EDUCADOR(A) SOCIAL	40 HORAS	0	0	01	01
GUARDA	0	0	0		0
MOTORISTA	40 HORAS	0	01		01
OFICINEIRO	0	0	0	01	01
ZELADOR	0	0	0		0
OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	40 HORAS	02	02	0	04
TOTAL		04	12	04	20

9. RECURSOS FINANCEIROS

Com relação ao orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social podemos afirmar que a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial e a Gestão do SUAS possuem estrutura e condições suficientes para a oferta dos serviços. Sabemos da necessidade da manutenção dos recursos já disponíveis e também da manutenção quanto a aquisição de novos equipamentos, mobiliário, transporte, materiais de consumo, bem como previsão de recursos para os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. Neste processo a Secretaria mantém contato direto como Conselho Municipal de Assistência Social, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Finanças e demais órgãos necessários no que se refere a questão do orçamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA - Nº 293 – Centro - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR
Tele Fax (043) 3565 1001 - CEP: 84.980-000 - e-mail: assistsocial2004@yahoo.com.br

municipal, em específico com o orçamento da Política de Assistência Social.

Para tanto, e com o intuito de destacar os valores do orçamento estabelecido para a Política de Assistência Social, o qual conta com recursos próprios e também com recursos de cofinanciamento do Governo Federal e Estadual, os quais estão alocados junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, segue abaixo, os valores previstos para o ano de 2026.

Ressaltamos que, com relação aos recursos federais, se tratam de previsões de repasse de parcelas mensais, contudo o processo se dá de maneira instável, acumulando parcelas em determinados momentos, bem como permanecendo alguns períodos sem repasse continuado.

Os recursos de cofinanciamento do Governo Federal, desde o ano de 2015 são repassados através dos blocos de financiamento, sendo estes: bloco de financiamento da Proteção Social Básica, bloco de financiamento da Proteção Social Especial de média e alta complexidade e bloco de financiamento da Gestão do SUAS (Programa Bolsa Família, Cadastro Único e IGDSUAS).

Antes da publicação da Portaria 113/2015 do Ministério de Desenvolvimento Social cada piso de proteção e de financiamento tinha uma conta corrente vinculada para execução dos serviços, sendo necessário para a SMAS gerenciar várias contas. Após a Portaria, os municípios obtiveram maior liberdade para gasto do recurso dentro do mesmo nível de proteção, por exemplo, para todos os serviços da proteção social básica haverá apenas uma conta a ser gerenciada, com a possibilidade de realocar recursos de um serviço para outro dentro do mesmo bloco.

No que se refere ao orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), é possível afirmar que a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial e a Gestão do SUAS dispõem de estrutura e condições suficientes para a oferta dos serviços socioassistenciais.

Ressalta-se, entretanto, a necessidade de manutenção e atualização contínua dos recursos já disponíveis, bem como a aquisição de novos equipamentos, mobiliário, transporte, materiais de consumo, além da previsão orçamentária para a execução de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

A SMAS mantém contato direto com o Conselho Municipal de Assistência Social, a Controladoria Geral do Município, a Secretaria Municipal de Finanças e demais órgãos envolvidos na gestão do orçamento municipal, garantindo planejamento e acompanhamento do orçamento específico da Política de Assistência Social.

Para evidenciar a composição orçamentária, destacamos que a Política de Assistência Social é financiada com recursos próprios do município, além de recursos de cofinanciamento do Governo Federal e do Governo Estadual, alocados junto ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Os valores previstos para o exercício de 2026 encontram-se detalhados nas tabelas a seguir.

Vale observar que, no caso dos recursos federais, os repasses ocorrem de forma parcelada, podendo apresentar irregularidades no fluxo, com acúmulo de parcelas em determinados períodos e interrupções temporárias em outros momentos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA - Nº 293 – Centro - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR
Tele Fax (043) 3565 1001 - CEP: 84.980-000 - e-mail: assistsocial2004@yahoo.com.br

Desde 2015, com a implementação da Portaria nº 113/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social, os recursos federais de cofinanciamento são repassados aos municípios em blocos de financiamento, conforme o nível de proteção:

- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
- Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
- Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS (incluindo Programa Bolsa Família, Cadastro Único e IGDSUAS)

Anteriormente à Portaria, cada piso de proteção e cada modalidade de financiamento possuía conta corrente própria, exigindo da SMAS a gestão de múltiplas contas. A Portaria trouxe maior flexibilidade na alocação dos recursos, permitindo que os municípios gerenciem uma única conta por bloco de proteção, com possibilidade de realocar recursos entre serviços dentro do mesmo nível de proteção, promovendo maior eficiência no uso dos recursos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA - Nº 293 – Centro - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR
Tele Fax (043) 3565 1001 - CEP: 84.980-000 - e-mail: assistsocial2004@yahoo.com.br

QUADRO 10 - RECURSOS FINANCEIROS PSB

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				ANO-BASE 2026			
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE(R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL(R\$)
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família(PAIF) Manutenção do CRAS	X	X	32.323,00	-	155.000,00	-	187.323,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV) Criança e adolescente	X		45,000,00	27.392,81	-	-	72.392,81
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV) Idoso	X		-	-	15.100,00	-	15.100,00
						TOTALGERAL:(R\$)	274.815,81



SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA - Nº 293 – Centro - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR
Tele Fax (043) 3565 1001 - CEP: 84.980-000 - e-mail: assistsocial2004@yahoo.com.br

QUADRO 11- RECURSOS FINANCEIROS PSE – MÉDIA COMPLEXIDADE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-MÉDIA COMPLEXIDADE				ANO-BASE 2026			
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE(R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL(R\$)
Serviço de Proteção e Atendimento a pessoa com deficiência Manutenção da APAE	X		2.688,00	-	125.718,40	-	128.406,64
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumpriment de Medida Socioeducativa De Liberdade Assistida (LA),e de Prestação de Serviços à Comunidade(PSC)	X		-	-	25.000,00	-	25.000,00
						TOTALGERAL:(R\$)	153.406,64

QUADRO 12 - RECURSOS FINANCEIROS PSE – ALTA COMPLEXIDADE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE					ANO-BASE 2026		
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE(R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL(R\$)
Serviço de Acolhimento Institucional- Lar de Idosos	X		7.200,00	-	197.213,52	-	204.413,52
Serviço de Acolhimento Institucional- Casa-Lar	X		-	-	46.707,87	-	46.707,87
						TOTALGERAL:(R\$)	251.121,39

QUADRO 13- RECURSOS FINANCEIROS – PROGRAMAS/ PROJETOS

PROGRAMAS/PROJETOS/ÍNDICES				ANO-BASE 2026			
PROGRAMAS/PROJETOS/ÍNDICES	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				
	Indivíduat	Famílias	Federal	Estaduat	Municipat	Privado	TOTAL(R\$)
Programa Bolsa Família	X	X	167.016,00	-	-	-	167.016,00
Incentivo Família Paranaense	X	X	—	20.000,00	-	-	20.000,00
Incentivo a Criança e o Aiolescente - FIA	X		-	25.000,00	-	-	25.000,00
Incentivo CMDCA	X		-	10.000,00	-	-	10.000,00
						TOTALGERAL:(R\$)	222.016,00

QUADRO 14- RECURSOS FINANCEIROS - BENEFÍCIOS

BENEFÍCIOS			ANO-BASE 2026				
PROGRAMAS	ATENDIMENTO		FONTE(R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL(R\$)
Benefício Eventual Auxílio Natalidade	X		-	-	20.000,00	-	20.000,00
Benefício Eventual Funeral	X		-	-	30.000,00	-	30.000,00
Benefício Eventual Auxilio Alimentação	X	X	-	-	150.000,00	-	150.000,00
Benefício Eventual Auxilio Vulnerabilidade	X	X	-	-	30.000,00	-	30.000,00
Benefíci Eventual Auxilio para atendimento a situações de calamidade pública	X	X	-	-	50.000,00	-	50.000,00
						TOTALGERAL: (R\$)	280.000,00

10. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

Além dos serviços governamentais já descritos neste plano, o Município conta com alguns serviços da rede socioassistencial, os quais encontram-se cadastrados junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, cumprindo o que estabelece as Resoluções nº16/2010, 14/2014 e 109/2009 do CNAS, sendo estes:

QUADRO15– REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL–UNIDADES PRIVADAS

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL–UNIDADES PRIVADAS						
Seq.	Nome da Unidade Executora	CNPJ	Usuário	Tipo de Oferta	Nome do serviço/programa/projeto/benefício	Qtde de atendidos
1	Asilo- Lar Comunitários dos Velhinhos	78.590.247/0001-00	Idosos	Serviço	Serviço de Acolhimento para Idosos	20

QUADRO 16 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL–UNIDADES PÚBLICAS

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL–UNIDADES PÚBLICAS						
Seq	Nome da Unidade Executora	CNPJ	Usuário	Tipo de Oferta	Nome do serviço/programa/projetobenefício	Qtde de atendidos
1	Centro de Referência de Assistência Social	S/N	Famílias/ Indivíduos	PAIF	CRAS	200 famílias
2	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	S/N	Crianças 0 a 06 anos	Serviço	CRAS	20
3	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	S/N	Crianças de 06 a 15 anos	Serviço	Centro de Atividades	72
4	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	S/N	Adolescentes e Jovens 15 a 17 anos	Serviço	Centro de Atividades	30
5	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	S/N	Idosos	Serviço	CRAS	60
6	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	01.572.770/0001-71	Crianças,Adolescentes, Adultos e Idosos	Serviço	Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência,Idosas e suas Famílias	70
7	Equipe de Proteção Especial	S/N	Famílias/ Indivíduos	Serviço	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias	54

11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Com relação ao orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social podemos afirmar que a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial e a Gestão do SUAS possuem estrutura e condições suficientes para a oferta dos serviços. Sabemos da necessidade da manutenção dos recursos já disponíveis e também da manutenção quanto a aquisição de novos equipamentos, mobiliário, transporte, materiais de consumo, bem como previsão de recursos para os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. Neste processo a Secretaria mantém contato direto com o Conselho Municipal de Assistência Social, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Finanças e demais órgãos necessários no que se refere a questão do orçamento municipal, em específico com o orçamento da Política de Assistência Social. Para tanto, e com o intuito de destacar os valores do orçamento estabelecido para a Política de Assistência Social, o qual conta com recursos próprios e também com recursos de cofinanciamento do Governo Federal e Estadual, os quais estão alocados junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, segue abaixo, os valores previstos para o ano de 2026. Ressaltamos que, com relação aos recursos federais, se tratam de previsões de repasse de parcelas mensais, contudo o processo se dá de maneira instável, acumulando parcelas em determinados momentos, bem como permanecendo alguns períodos sem repasse continuado. Os recursos de cofinanciamento do Governo Federal, desde o ano de 2015 são repassados através dos blocos de financiamento, sendo estes: bloco de financiamento da Proteção Social Básica, bloco de financiamento da Proteção Social Especial de média e alta complexidade e bloco de financiamento da Gestão do SUAS (Programa Bolsa Família, Cadastro Único e IGD SUAS). Antes da publicação da Portaria 113/2015 do Ministério de Desenvolvimento Social cada piso de proteção e de financiamento tinha uma conta corrente vinculada para execução dos serviços, sendo necessário para a SMAS gerenciar várias contas. Após a Portaria, os municípios obtiveram maior liberdade para gasto do recurso dentro do mesmo nível de proteção, por exemplo, para todos os serviços da proteção social básica haverá apenas uma conta a ser gerenciada, com a possibilidade de realocar recursos de um serviço para outro dentro do mesmo bloco.

O acompanhamento e a avaliação da execução da Política de Assistência Social são essenciais para garantir a eficiência, transparência e a qualidade dos serviços prestados. Para tanto, os indicadores de monitoramento devem refletir tanto o orçamento quanto a efetividade dos serviços oferecidos pela Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) possui estrutura e condições para a oferta dos serviços, contando com recursos para manutenção dos equipamentos, mobiliário, transporte, materiais de consumo e para a execução de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. A SMAS atua em articulação direta com o Conselho Municipal de Assistência Social, a Controladoria Geral do Município, a Secretaria Municipal de Finanças e demais órgãos responsáveis

pelo orçamento municipal, garantindo a gestão eficiente dos recursos da política social.

Os recursos da Política de Assistência Social incluem recursos próprios do município, além de recursos de cofinanciamento do Governo Federal e Estadual, alocados junto ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Para 2026, os valores previstos são detalhados em tabelas específicas do plano.

É importante destacar que os recursos federais são repassados em parcelas mensais, com fluxo que pode ser irregular, havendo períodos de acúmulo de parcelas e intervalos sem repasse. Desde 2015, a Portaria nº 113/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social estabelece o repasse dos recursos federais em blocos de financiamento, conforme o nível de proteção:

- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
- Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
- Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS (Programa Bolsa Família, Cadastro Único e IGD SUAS)

Antes da Portaria, cada piso de proteção e modalidade de financiamento possuía conta corrente própria, exigindo da SMAS a gestão de múltiplas contas. A Portaria trouxe flexibilidade para alocação dos recursos, permitindo que os municípios gerenciem uma única conta por bloco, com possibilidade de realocação de recursos entre serviços dentro do mesmo nível de proteção, aumentando a eficiência na execução orçamentária.

Indicadores sugeridos para monitoramento e avaliação:

Financeiros

- Percentual de execução orçamentária por bloco de financiamento (Proteção Social Básica, Especial e Gestão do SUAS)
- Regularidade dos repasses federais, estaduais e municipais
- Percentual de recursos realocados entre serviços dentro do mesmo bloco

Serviços e Benefícios

- Número de atendimentos realizados por serviço socioassistencial
- Número de famílias beneficiadas por programas, projetos e serviços
- Cobertura dos serviços em relação à população-alvo

Gestão e Controle Social

- Participação do Conselho Municipal de Assistência Social nas decisões orçamentárias
- Transparência e divulgação das informações sobre recursos e serviços
- Frequência de relatórios de monitoramento e avaliação produzidos

A utilização sistemática desses indicadores permite identificar deficiências, promover ajustes estratégicos e assegurar que a execução da Política de Assistência Social seja eficaz, transparente e centrada no usuário.

QUADRO 17- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS					
Identificar o Serviço	O que avaliar? (objeto)	Indicadores quantitativos e/ou qualitativos	De quemaneira? (instrumentos)	Quando? (periodicidade)	Quem avalia?
PAIF	Trabalho social com famílias de caráter preventivo	- Números de famílias inseridas - Encaminhamentos realizados - Enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas	Reuniões, avaliação dos instrumentos de informações dos serviços prestados, relatórios, entre outros	Trimestral	CMAS, Equipe Técnica Órgão Gestor da SMAS
Equipe de Proteção Social Especial	Acompanhamento social para famílias em situação de ameaça ou violação de direitos	- Número de famílias com vínculos fortalecidos e/ou resgatados - Encaminhamentos realizados - Restauração e preservação a integridade e as condições de autonomia dos usuários	Reuniões, avaliação dos instrumentos de informações dos serviços prestados, relatórios	Trimestral	Órgão Gestor da SMAS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Trabalho em grupo, de acordo com o ciclo de vida, de forma a complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.	- Número de usuários inseridos - Encaminhamentos realizados - Processo de socialização a partir da troca de experiências	Reuniões, avaliação dos instrumentos de informações dos serviços prestados, relatórios	Trimestral	Coordenação, equipe técnica CRAS e Órgão Gestor da SMAS
Serviço de Acolhimento Institucional	Acolhimento institucional de crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados.	- Reestabelecimento de vínculos - Garantia da proteção integral - Garantia da convivência familiar e comunitária	Visitas, avaliação dos instrumentos de informações dos serviços prestados	Trimestral	Equipe de Proteção Especial, Conselho tutelar, Órgão Gestor da SMAS, Poder Judiciário e Ministério Público.

QUADRO 18 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

PROGRAMASEPROJETOS					
Identificar os Programas e Projetos	O que avaliar? (objeto)	Indicadores quantitativos e/ou qualitativos	De que maneira? (instrumentos)	Quando? (periodicidade)	Quem avalia?
Programa de Assistência ao Idoso	Acolhimento institucional Para idosos com 60 anos Ou mais, de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados	-Garantiada proteção integral -Prevenção do Agravamento de Situações de violações de direitos	Visitas , avaliação dos instrumentos de informações dos serviços prestados	Trimestral	Órgão Gestor da Assistências Social

QUADRO 19 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS

BENEFÍCIOS					
Identificar os Benefícios	O que avaliar? (objeto)	Indicadores quantitativos e/ou qualitativos	De que maneira? (instrumentos)	Quando? (periodicidade)	Quem avalia?
Auxílio Natalidade	Atendimento as gestantes em situação de vulnerabilidade	-Garantia de enxoval com itens básicos e necessários ao recém-nascido.	Através de relatórios apresentados pelo órgão que executa essa política	Mensal	Coordenação e equipe de Referência do CRAS
Auxílio Funeral	Atendimento aos casos de óbito de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com provisão de funeral	- Cumprimento de uma das garantias do Suas que devem ser prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.	Através de relatórios apresentados pelo órgão que executa essa política	Mensal	Coordenação e equipe de referência do CRAS
Auxílio Vulnerabilidade	Prestação de serviço temporário, não contributiva, de Assistência Social, em serviços ou bens de consumo para reduzir as vulnerabilidades temporárias e riscos sociais garantindo os Direitos a cidadania	Cumprimento de uma das garantias do Suas que devem ser prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública	Através de relatórios apresentados pelo órgão que executa essa política	Mensal	Coordenação e equipe de referência do CRAS

QUADRO 20- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS

GESTÃO DO SUAS					
Identificar as temáticas/ processos de trabalho	O que avaliar? (objeto)	Indicadores quantitativos e/ou qualitativos	De que maneira? (instrumentos)	Quando? (periodicidade)	Quem avalia?
		Atendimento a toda demanda	Análise dos instrumentais técnicos preenchidos.	Semestral	CMAS
Capacitação aos trabalhadores do SUAS referente ao financiamento do SUAS	Se as capacitações estão acontecendo e de acordo com a política a que se pertence	Profissionais capacitados e melhor atendimento ao usuário	Análise de Instrumentos de pesquisa aos capacitados	Anual	CMAS
Padronização de vigilância socioassistencial, estrutura e organização dos serviços.	Realizar diagnósticos mais precisos, monitoramento, bem como propor ações de acordo com as potencialidades e dificuldades levantadas	Cumprimento de uma das diretrizes do SUAS	Monitoramento do processo, envolvendo, chamamento via concurso público vigente e análise de perfis dos profissionais	Anual	CMAS

QUADRO 21 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL

CONTROLE SOCIAL					
Identificar as temáticas/ processos de trabalho	O que avaliar? (objeto)	Indicadores quantitativos e/ou qualitativos	De que maneira? (instrumentos)	Quando? (periodicidade)	Quem avalia?
Ampliação das ações de controle social.	- Realização de fóruns com objetivo de avaliar a política de assistência social, bem como fortalecer o exercício da autonomia, do protagonismo e da cidadania. - Articulação entre os conselhos municipais.	- Maior participação dos trabalhadores do SUAS e representantes das entidades socioassistenciais na elaboração e proposição das políticas na área de Assistência Social. - Maior conhecimento e amplitude na discussão acerca da Política de Assistência Social.	Cronograma de atividades nos conselhos e dos eventos a serem realizados	Trimestral	Órgão Gestor da SMAS e CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PARANÁ
TELEFAX: (043) 3565-1762 – CEP 84980-000

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, Nº 293 – CENTRO
E-mail: cmas.saojose@hotmail.com

Lei Municipal nº 726, de 28 de fevereiro de 2011 que alterou a Lei nº 468/97

12. PARECER DO CONSELHO

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José da Boa Vista - PR, instituído através da Lei nº. 468/1997, de 20 de agosto de 1997, e regulamentado pela Lei nº. 726/2011, de 28 de fevereiro de 2011 e do Decreto nº. 33 de 09 de Agosto de 2013, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 19/12/2025, registrada na ata Nº 17 deste Conselho, APROVOU o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS através da **Resolução nº. 11/2025, de 19 de dezembro de 2025.**

Nome do presidente: _____

Assinatura: _____

Data da reunião de deliberação: __/__/____.

REFERÊNCIAS

- _____. **Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência para Crianças de 0 a 6 anos.**
_____. <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Caderno-Estatistico-Municipal>
_____. IBGE–INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico**
_____. **Lei 12.435 de 6 de julho de 2011.** Altera a Lei 8.742 que dispõe sobre a organização da Assistência Social. 2011a
_____. **NOBSUAS 2012.** Brasília:MDS,2012a.
_____. **Orientações técnicas sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15anos.** Brasília:MDS,2010.
_____. **Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:** Trabalho Social com Famílias.v.2.Brasília:MDS,2012b.
_____. **Orientações Técnicas:Centro de Referência de Assistência Social–CRAS.** Brasília:MDS,2009
_____. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004.** Brasília:MDS.2005b.
_____. **Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais.** Brasília:MDS, 2014a.
2022, disponível em:<<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/telemaco-borba.html>>
Brasília:MDS,2017c.